



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>



EDITAL Nº 04/2024 - INTEGRA/UFPR

Processo nº 23075.007524/2024-39

A Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi (INTEGRA) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) torna público o presente Edital, contendo o resultado final, bem como a relação dos/as classificados/as e aprovados/as no do Processo Seletivo de estudantes bolsistas e quadro reserva para o Projeto de Extensão "Rede Ambiental e Territorial do Litoral Paranaense".

1. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - CLASSIFICAÇÃO GERAL

1.1. De acordo com o Edital Nº 01/2024-INTEGRA/UFPR, foram CLASSIFICADOS(AS) E APROVADOS(AS) os(as) candidatos(as) listados(as) a seguir:

| Classificação | Nome | Curso | Modalidade |
|---------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 1º | Leonardo Zaklikevis Franco | Engenharia Ambiental e Sanitária | Bolsista |
| 2º | Luan Henrique da Costa Rodrigues | Ciências Ambientais | Bolsista |
| 3º | Letícia Fernandes Figueira | Oceanografia | Quadro reserva |

1.2. Candidatos(as) que não se apresentaram para entrevista foram considerados(as) desistentes do Processo Seletivo, de acordo com o item 2.3 do Edital Nº 03/2024-INTEGRA/UFPR.

1.3. Considerando eventuais substituições de bolsistas e/ou ampliação da quantidade das bolsas tipificadas no Edital Nº 01/2024-INTEGRA/UFPR, bem como eventual consecução de bolsas de natureza diversa à que trata o presente processo seletivo, a Coordenação do Projeto compõe quadro reserva, observando a ordem de classificação dos(as) candidatos(as)

classificados(as) e aprovados(as).

2. FORMALIZAÇÃO DE VÍNCULO COM O PROJETO:

2.1. De acordo com o item 2.1 do Edital Nº 01/2024-INTEGRA/UFPR, convoca-se os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) na modalidade de “Bolsista” a apresentarem a documentação correspondente à formalização dos respectivos vínculos com o Projeto.

2.2. Os(as) convocados(as) receberão orientações quanto ao Termo de Compromisso e relativas ao início das atividades por e-mail, no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

2.3. Os documentos pessoais dos(as) convocados(as) deverão ser enviados por e-mail para redeambiental@ufpr.br.

2.4. Os documentos e demais dados pessoais fornecidos serão tratados pelas instâncias competentes no processo de formalização de vínculo e concessão das bolsas e exclusivamente para esta finalidade, não havendo compartilhamento com terceiros, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD -Lei 13709/2018).

3. PERÍODO FORMATIVO INICIAL

3.1. Conforme previsto no Cronograma do Processo Seletivo (item 8 do Edital Nº 01/2024-INTEGRA/UFPR), as atividades no projeto terão início em 01/04/2024 para os(as) candidatos(as) aprovados(as) como bolsistas.

3.2. As atividades iniciais dos membros discentes da equipe do Projeto - bolsistas - correspondem a um período formativo que visa prover e atestar a adequada fundamentação conceitual, teórica e prática que embasam o planejamento, organização, execução e avaliação das atividades aplicadas em campo.

3.3. A Coordenação do Projeto reserva-se na condição de avaliação permanente durante todo o período de vigência do Projeto, a fim de assegurar o alinhamento da equipe com os objetivos do mesmo.

Prof. Dr. Renato Bochicchio

Coordenador – Projeto de Extensão Rede Ambiental e Territorial do Litoral Paranaense
Diretor – Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos *Campi*

Prof. Dr. Daniel Hauer Queiroz Telles

Vice-Coodenador – Projeto de Extensão Rede Ambiental e Territorial do Litoral Paranaense



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BOCHICCHIO, DIRETOR(A) DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DOS CAMPI - INTEGRA**, em 20/03/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL HAUER QUEIROZ TELLES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/03/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6523456** e o código CRC **CC3BC308**.
